



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

PLENÁRIO ADMINISTRATIVO

Ata da Sessão Ordinária, em 19-10-2023, 14h.

Presidente: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes

Secretário: Ivanir César Ireno Júnior

Às 16h3min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargador Federal Grégoire Moura, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Alvaro Ricardo de Souza Cruz, Desembargador Federal Klaus Kuschel, Desembargador Federal Rollo D Oliveira, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, Desembargador Federal Edilson Vitorelli

Ausentes os Excelentíssimos Desembargador Federal Miguel Angelo - Motivo: Motivo justificado, Desembargadora Federal Simone S Lemos - Motivo: Licença saúde, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria - Motivo: Motivo justificado, Desembargador Federal Evandro Reimão - Motivo: Férias, Desembargador Federal Boson Gambogi - Motivo: Motivo justificado, Desembargador Federal Pedro Felipe Santos - Motivo: Férias, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho - Motivo: Motivo justificado

Presente o Procurador-Chefe Regional da República da 6ª Região, Patrick Salgado Martins.

Presente a Juíza Federal Presidente da AJUFEMG, Geneviève Grossi Orsi.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior, realizada em 14-9-2023, conforme id. 0499219.

Os seguintes processos foram apreciados na sessão, com as respectivas deliberações:

00001 - Processo: 0008318-19.2023.4.06.8000 - Alteração de Atos Normativos

Tipo da Matéria: Ato normativo / regulamentação de normas

Descrição: RESOLUÇÃO PRESI 26/2023: Dispõe sobre a extinção da Subseção Judiciária de Contagem, a transferência das varas federais para a Subseção Judiciária de Belo Horizonte e dá outras providências; e RESOLUÇÃO PRESI 28/2023: Retifica os quadros anexos da Resolução PRESI 26, de 17 de setembro de 2023.

O Plenário Administrativo, por unanimidade, declarou aprovadas as Resoluções Presi n. 26, de 17 de setembro de 2023 ("Dispõe sobre a extinção da Subseção Judiciária de Contagem, a transferência das varas federais para a Subseção Judiciária de Belo Horizonte e dá outras providências") e n. 28, de 29 de setembro de 2023 ("Retifica os quadros anexos da Resolução Presi n. 26, de 17 de setembro de 2023"), nos termos do voto da Relatora e Presidente.

Presentes: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Relatora e Presidente, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargador Federal Grégore Moura, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Alvaro Ricardo de Souza Cruz, Desembargador Federal Klaus Kuschel, Desembargador Federal Rollo D Oliveira, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa e Desembargador Federal Edilson Vitorelli .

00002 - Processo: 0001068-29.2023.4.06.8001 - Ato Normativo/Regulamentação de Normas

Tipo da Matéria: Ato normativo / regulamentação de normas

Descrição: PORTARIA SJMG-TR4 1/2023: Adota a Sessão Virtual de julgamento de processos eletrônicos em tramitação no âmbito da 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Belo Horizonte/MG.

O Plenário Administrativo, por unanimidade, declarou aprovada a Portaria SJMG-TR4 1/2023, que adota a sessão virtual de julgamento de processos eletrônicos em tramitação no âmbito da 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Belo Horizonte/MG, nos termos do voto da Relatora e Presidente.

Presentes: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Relatora e Presidente, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargador Federal Grégore Moura, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Alvaro Ricardo de Souza Cruz, Desembargador Federal Klaus Kuschel, Desembargador Federal Rollo D Oliveira, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa e Desembargador Federal Edilson Vitorelli .

00003 - Processo: 0026162-20.2023.4.01.8000 - Remoção

Tipo da Matéria: Remoção

Descrição: Edital de Remoção ASMAG JFS 008/2023

O Plenário Administrativo, por unanimidade, aprovou as remoções, nos termos do voto da Relatora e Presidente.

Presentes: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Relatora e Presidente, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargador Federal Grégore Moura, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Klaus Kuschel, Desembargador Federal Rollo D Oliveira, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa e Desembargador Federal Edilson Vitorelli .

00004 - Processo: 0012366-21.2023.4.06.8000 - Solicitação

Tipo da Matéria: Convocação

Interessados: Juiz Federal Marcos Vinicius Lipiensi

Descrição: Solicitação feita pelo Desembargador Federal Evandro Reimão de convocação do Juiz Federal Marcos Vinicius Lipiensi, da 6ª Vara de Execuções Fiscais e Extrajudiciais de Belo Horizonte, para substituí-lo nas funções da 3ª Turma e da 2ª Seção em suas férias, marcadas para o período de 02/10 a 21/10/2023, com prejuízo da atuação na vara de origem.

O Plenário Administrativo, por unanimidade, referendou o ato de convocação do Juiz Federal Marcos Vinicius Lipiensi para, com prejuízo da jurisdição na vara de origem, substituir o Desembargador Federal Evandro Reimão dos Reis na 3ª Turma e 2ª Seção, no período de 02/10/2023 a 21/10/2023, por motivo de férias, nos termos do voto da Relatora e Presidente.

Presentes: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Relatora e Presidente, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargador Federal Grégoire Moura, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Klaus Kuschel, Desembargador Federal Rollo D Oliveira, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa e Desembargador Federal Edilson Vitorelli .

00005 - Processo: 0012821-83.2023.4.06.8000 - Solicitação

Tipo da Matéria: Convocação

Interessados: Gabinete do Desembargador Ricardo Machado Rabelo e Assessoria da Presidência

Descrição: Convocação do Juiz Federal Daniel Castelo Branco Ramos, da 2ª Vara de Execuções Fiscais e Extrajudiciais de Belo Horizonte, para auxiliar o Desembargador Federal Ricardo Rabelo nas tratativas da mesa de repactuação do caso do rompimento da barragem de Fundão, em caráter excepcional, até 19 de dezembro de 2023, sem prejuízo de suas funções regulamentares.

O Plenário Administrativo, por unanimidade, referendou o ato de convocação Juiz Federal Daniel Castelo Branco Ramos, da 2ª Vara de Execuções Fiscais e Extrajudiciais da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, para auxiliar o Desembargador Federal Ricardo Rabelo, nas tratativas da mesa de repactuação do caso do rompimento da barragem de Fundão, em caráter excepcional, até 19 de dezembro de 2023, sem prejuízo de suas funções regulamentares, nos termos do voto da Relatora e Presidente.

Presentes: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Relatora e Presidente, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargador Federal Grégoire Moura, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Klaus Kuschel, Desembargador Federal Rollo D Oliveira, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa e Desembargador Federal Edilson Vitorelli .

00006 - Processo: 0012705-77.2023.4.06.8000 - Substituição

Tipo da Matéria: Convocação

Interessados: Grégore Moura e Jorge Gustavo Serra de Macêdo Costa

Processo retirado de Pauta. Motivo: Retirado de pauta o processo n. 0012705-77.2023.4.06.8000 em razão de pedido posterior feito pelo Desembargador Federal Grégore Moura.

00007 - Processo: 0009670-09.2023.4.06.8001 - Alteração da Estrutura de Vara Federal/JEFs

Tipo da Matéria: Alteração da Competência de Vara Federal

Descrição: Proposta de alteração da competência criminal da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni, apresentada por seus Juízes Federais, que sugerem o deslocamento da competência para processamento de feitos de natureza criminal daquela Unidade para a Subseção Judiciária de Governador Valadares.

Julgamento adiado.

Motivo: Após o voto do eminente Relator e Corregedor, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, pela regionalização criminal, nos moldes apresentados e aceitos pelos juízes federais envolvidos, para que a competência criminal sob a jurisdição territorial da Subseção Judiciária Federal de Teófilo Otoni passe, a partir de 07 de janeiro de 2024, a ser da Subseção Judiciária de Governador Valadares, com a ressalva de que não haverá deslocamento de competência de processos anteriores à data acima mencionada, tampouco haverá deslocamento de competência da execução criminal federal de penas regidas no sistema SEEU (Sistema de Execução Unificado), o Desembargador Federal Grégore Moura adiantou seu voto no sentido de acompanhar a alteração de competência conforme apresentada, sugerindo a prévia oitiva da OAB, do Ministério Público Federal e da Polícia Federal. Prosseguindo o julgamento, o Plenário Administrativo acolheu a sugestão apresentada pelo Desembargador Federal Grégore Moura e deliberou por suspender o julgamento para que sejam realizadas as oitivas das instituições supracitadas.

Presentes: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Relatora e Presidente, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargador Federal Grégore Moura, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Klaus Kuschel, Desembargador Federal Rollo D Oliveira, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa e Desembargador Federal Edilson Vitorelli .

Encerrou-se a sessão às 17h23min.

Pelo que eu, Ivanir César Ireno Júnior, servindo como Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Ivanir César Ireno Júnior, Secretário(a) Geral da Presidência**, em 24/10/2023, às 14:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 24/10/2023, às 18:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0509447** e o código CRC **31735C4C**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0012892-85.2023.4.06.8000

0509447v17